

Ulysses propõe "armistício" a Sarney

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

O deputado Ulysses Guimarães propôs ontem ao governo federal um "armistício para que a Constituinte possa elaborar com tranquilidade a Nova Constituição, chegando ao fim sem problemas". Referindo-se às constantes críticas do presidente Sarney à Constituinte, em particular na última "Conversa ao Pé do Rádio", Ulysses afirmou que a relação entre o governo e a Assembleia tem de ser "sempre construtiva", sob pena de comprometer os trabalhos dos parlamentares.

A proposta de Ulysses Guimarães foi feita depois da sessão da Constituinte, que não alcançou quórum para votação — por falta de apenas seis parlamentares. Em duas horas e meia de reunião, sem condições para discutir qualquer tema constitucional, deputados e senadores dedicaram-se a criticar o presidente Sarney. Brandão Monteiro, líder do PDT, por exemplo, disse que o presidente está conspirando abertamente contra as instituições. "Ameaça até com golpe de estado, como fez em seu último programa de rádio. Isso é passível de crime de responsabilidade. Que providências a Mesa vai tomar?", indagou.

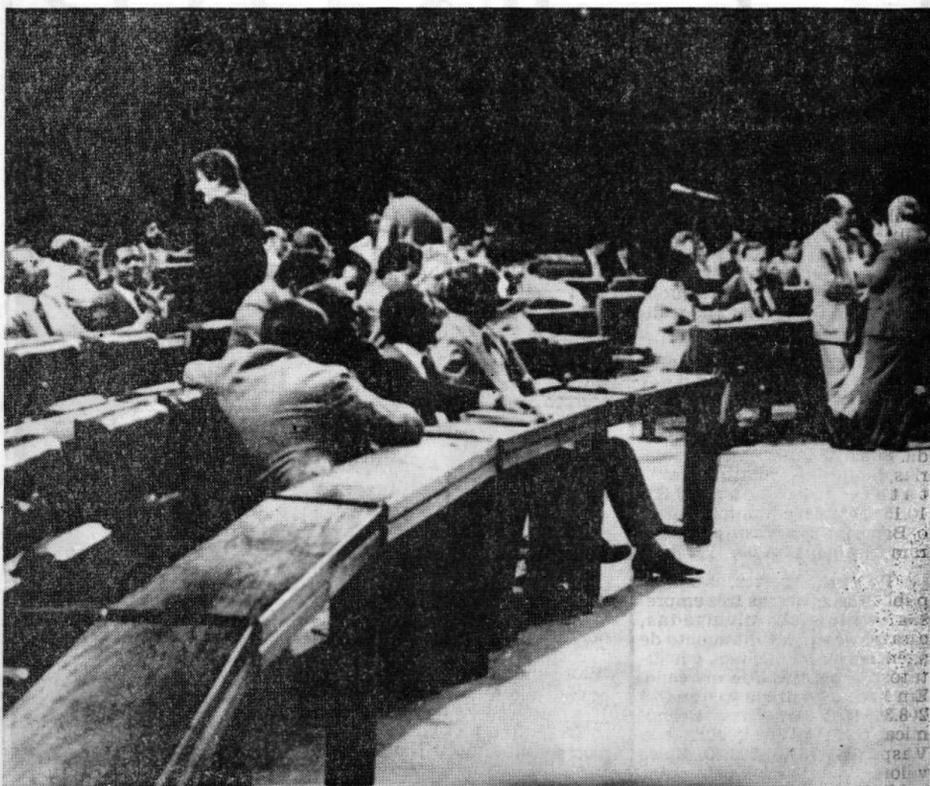
Ulysses não respondeu. Nem tampouco comentou a sugestão da deputada Beth Azize (PSB-AM) — acolhida com alguns risos do plenário — para que a Mesa peça ao Dentel a cassação do programa "Conversa ao Pé do Rádio". "O presidente está usando o programa para pregar a sublevação da sociedade e para indispor o povo contra a Constituinte", disse ela. Ulysses só foi responder às críticas mais tarde, ao propor o armistício e comentar que não acredita que o presidente tenha a intenção de partir para um confronto com os constituintes. "Tenho certeza de que a intenção do presidente Sarney é em torno de um diálogo construtivo entre o governo e a Assembleia Nacional Constituinte."

Durante a sessão alguns parlamentares tentaram evitar a polêmica. O PMDB e o PFL, por exemplo, não se referiram às críticas de Sarney. Quando o líder do PCB, Fernando Santana (BA), atacava Sarney, o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) também tentou conter o assunto de lado. O comunista, entretanto, insistiu: "Não é de deixar para lá, não, caro deputado Roberto Cardoso Alves. A declaração do presidente é preocupante".

PUNIÇÃO PARA OS FALTOSOS

O sistema eletrônico do Congresso registrou ontem a presença em plenário de 274 constituintes, 12 a mais que na véspera, mas ainda insuficiente para garantir o quórum — mínimo de 280 presentes. Mesmo assim, os parlamentares tinham esperança de conseguir o quórum na sessão de hoje. Ao mesmo tempo, vários constituintes solicitaram da Mesa providências concretas contra os faltosos. O deputado Maurício Fruet (PMDB-PR) chegou até a apresentar projeto de resolução determinando desconto de 30 avos do subsídio para cada sessão a que o constituinte faltar. Ele propôs ainda outras punições para quem se ausentar de três sessões consecutivas ou de cinco intercaladas.

Além dos faltosos, há a preocupação com os "planistas" na Constituinte. O senador Virgílio Távora, coordenador da comissão que apura a fraude eleitoral ocorrida em plenário, já tem nas mãos o envelope com o mapeamento das votações em que os "planistas" atuaram. Para abri-lo aguarda apenas a presença, em Brasília, de um dos membros da comissão. Com o auxílio desse mapeamento, a comissão poderá identificar os "planistas".



Mais uma vez, a ausência de parlamentares impede a votação na Constituinte

O presidente ataca, os constituintes revidam

BARTOLOMEU RODRIGUES

Desde o início, o direito de opinar tem sido invocado pelo presidente José Sarney para se manifestar sobre a Constituinte, até o momento em que as opiniões entraram em rota de colisão e se transformaram, para alguns constituintes, em rolo compressor visando a retardar os trabalhos e impossibilitar a realização de eleições presidenciais este ano.

A polêmica chegou ao ponto máximo há duas semanas, quando o presidente usou o programa "Conversa ao Pé do Rádio", dirigido às camadas pobres da população para lançar o seu mais duro ataque aos trabalhos constitucionais. Mostrou-se indignado com um artigo, aprovado em plenário, que oferece restrição à prisão de pessoa sob acusação criminal.

A partir daí, uma sucessão de acontecimentos deixou transparecer a estratégia palaciana de influir mais diretamente na Constituinte. E o escritório do consultor-geral da República, Saulo Ramos, foi transformado num "quartel-general" de onde saem, quase diariamente, ataques aos setores que contrariam os interesses do governo. No gabinete do presidente Sarney também trocam idéias ministros como Prisco Viana, da Habitação e Urbanismo, e Antônio Carlos Magalhães, das Comunicações. Este último, principalmente, é presença frequente no Planalto: sua entrada é franqueada no elevador privativo de Sarney. Ali, ele pode entrar discretamente, sem ser visto por jornalistas. Segundo interpretação de constituintes, enquanto Saulo tenta obstruir a Constituinte pelo lado jurídico, Antônio Carlos e Prisco ficam na linha de frente da obstrução política.

MANDATO

Não se duvida, nos meios parlamentares, que o palácio do Planalto tem interesse em retardar os trabalhos da Constituinte, para evitar o encurtamento do mandato do presidente Sarney, com realização de eleição presidencial este ano, mas ninguém acredita que tenha força para fazê-lo.

A paralisação das votações na Constituinte, desde o dia 12, se deve "exclusivamente ao carnaval", no entender do vice-líder do PFL, Inocêncio Oliveira (PE). Muitos constituintes, a seu ver, deixaram Brasília na tarde do dia 11, diante da iminência da greve dos aeronautas e, não acreditando em número para deliberações nas sessões convocadas inclusive para este final de semana, não retornaram à capital. "Não existe nenhum grupo organi-

zado trabalhando para não dar número", garantiu.

Um dos coordenadores do Centrão, o deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), também não acredita que haja qualquer setor trabalhando para não haver quórum nas sessões da Constituinte. Nem mesmo no palácio do Planalto.

"Como o País não tinha necessidade de nova Constituição, tendo sido um erro a convocação desta Constituinte, muitos não se sentem motivados para aqui comparecer e votar", diz ele.

O líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas, igualmente, não acredita em movimento articulado para retardar os trabalhos.

Acha que "já houve gente interessada nisso", mas, hoje, a seu ver, não há ninguém trabalhando com esse objetivo. O alto índice de ausência nos últimos dias, para ele, resultou de motivações pessoais. Concorde que muitos parlamentares não acreditavam em votações nos primeiros dias após o carnaval e não vieram a Brasília. Por isso, aplaudiu a decisão do presidente Ulysses Guimarães de manter as sessões convocadas para ontem e hoje. "Se não fizesse isso, estariam desacreditadas as futuras convocações para os finais de semana", acrescentou.

OBSTRUÇÃO

O deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), vice-líder do PDS



Roberto Cardoso Alves

e também coordenador do Centrão, alinha-se também entre os que não acreditam em retardamento deliberado dos trabalhos, mas entende que o palácio do Planalto tem interesse nisso. "Tem interesse, mas não tem força", observou. "A força palaciana está se desmantelando, politicamente, o presidente da República parece aquele que está se afogando, tenta subir, à tona, mas dá com a cabeça nas pedras. Não tem força para nada na Constituinte". O deputado tem outra explicação para o atraso nos trabalhos da Constituinte: "A culpa é das esquerdas. Elas é que inventaram aquele processo insólito de elaborar a Constituição, levantaram muitos pontos polêmicos, dominaram as fases anteriores de trabalho e agora, quando se deveria chegar a consenso, estabelece-se o dissenso".

Mas há um deputado que acredita estar havendo mesmo trabalho do Palácio do Planalto para atrasar a Constituinte. É o ex-ministro da Justiça, Fernando Lyra (PE). "Que existe esse trabalho, existe, mas não vai conseguir nada. O Ulysses está determinado a levar adiante os trabalhos e ninguém vai impedir isso", afirmou.

PRAZOS

Apesar da paralisação dos trabalhos resultante do recesso carnavalesco e de não ter sido ainda concluída a votação do artigo 6º (faltam quase 20 emendas aditivas), são numerosos os constituintes que acreditam na possibilidade de a futura Constituição vir a ser promulgada até maio ou junho. Consideram "excesso de otimismo" de Ulysses Guimarães a data por ele anunciada de 21 de abril. Acha que "nem na marra", como prometeu Ulysses. O deputado, porém, já começou a "marretar" ao manter a convocação para as sessões de ontem e de hoje. Mário Covas acredita que, em dois meses de trabalho intensivo, com votações inclusive nos finais de semana, se poderia concluir a futura Constituição. O senador Jarbas Passarinho (PDS-PA) pensa em maio como prazo final. Outros falam em junho e não acham que as votações estejam muito atrasadas. O fato de se ter levado quase um mês para se chegar ao artigo 6º (e são 334 artigos) não tem maior importância. Os artigos 6º e 7º se desdobram em muitos parágrafos (o 6º, em 61 e o 7º em 29 incisos e quatro parágrafos) que, por tratarem de direitos individuais e coletivos, têm de ser examinados um a um. Os demais capítulos, uma vez resolvidos alguns pontos polêmicos, podem ser aprovados quase em bloco. Foi isso que aconteceu também na Comissão de Sistematização.

Na França, o acordo funciona

REALI JÚNIOR
Nosso Correspondente

PARIS — O sistema institucional implantado na França em 1958, pela Constituição que prevalece na atual V República, apesar de seu texto original ter sofrido algumas alterações, é o resultado, para alguns juristas, do compromisso entre a vontade do então presidente Charles de Gaulle, que desejava reservar para o chefe de Estado as principais atribuições do Poder Executivo, e a dos ministros de Estado da época, que imaginavam implantar um sistema tipicamente parlamentarista. Estas duas visões evoluíram, facilitando a implantação da ideia que acabou prevalecendo, e que, na verdade, não é nem uma coisa nem outra. Em tempos normais, o governo, controlado pelo Parlamento, garante a gestão administrativa, sob o olhar do chefe de Estado. Mas, nos momentos de perigo, o chefe de Estado deve intervir mais ativamente. Para preencher esta missão, o presidente da República dispõe de meios de intervenção eficazes, tais como a dissolução do Parlamento, referendos, e certos poderes discricionários transitórios (o famoso Artigo 16 da Constituição francesa).

Na verdade, a Carta da França um texto relativamente curto, com 92 artigos, só pode ser inteiramente testada quase 20 anos depois, com o governo de coabitação entre um presidente socialista, François Mitterrand, e o governo liberal-conservador de Jacques Chirac. Até então, a maioria parlamentarista sempre foi inspirada pelo presidente da República, que predominava sobre o primeiro-ministro e o conjunto do governo.

Dessa forma, a Constituição francesa de 4 de outubro de 1958 decidiu consagrar uma concepção da instituição presidencialista afastada de um chefe de Estado parlamentarista, mas também da de um chefe de Estado presidencialista, centro de impulsão política permanente. O texto constitucional francês prevê que o centro de impulsão política, em tempos calmos, é o governo, pois é

ele que "determina e conduz a política da nação".

Essa concepção está muito afastada da perspectiva do regime presidencialista, mesmo sendo amplos os poderes do chefe de Estado, muito mais importantes do que num regime parlamentarista clássico. Por exemplo, na França, o presidente da República, além de velar pelo respeito à Constituição, garante o funcionamento regular dos poderes públicos, assim como a continuidade do Estado e é o fiador da independência nacional, da integridade do território, do respeito aos acordos da comunidade e aos tratados. Ele nomeia o primeiro-ministro e põe fim às suas funções, assim como nomeia os demais ministros apresentados pelo chefe de governo, preside o Conselho de Ministros, promulga as leis, podendo solicitar ao Parlamento nova deliberação da lei ou de um dos seus artigos. Ainda dentro de seus poderes, após consulta ao primeiro-ministro e aos presidentes das assembleias, pode decretar a dissolução da Assembleia Nacional. O presidente é também, o chefe das Forças Armadas e, quando as instituições estão ameaçadas de forma grave, pode adotar as medidas que as circunstâncias exigirem também após consulta ao primeiro-ministro, ao conselho constitucional e aos presidentes das assembleias.

Outra característica diz respeito à instituição governamental propriamente dita. Num regime presidencialista não existe Gabinete Ministerial, no sentido técnico do termo. Os ministros, designados pelo presidente, formam um órgão colegiado, enquanto no regime parlamentarista, o governo forma uma entidade e procede do Parlamento. Tal governo só pode efetivamente funcionar após obter a confiança do Parlamento. Ora, na França, não prevalece essa forma de parlamentarismo, nem a solução do regime presidencialista. Mesmo sendo responsável diante da Assembleia Nacional, o governo não procede do Parlamento. Na França, ele é nomeado pelo presidente da República, mas forma uma entidade responsável diante da As-

sembleia Nacional. Ao contrário dos ministros norte-americanos que só dão satisfação direta de seus atos ao chefe de Estado.

Na verdade, a Constituição francesa impôs um tipo de regime, cujo traço essencial é a necessidade de o governo manter a confiança do chefe de Estado para preencher sua missão, o que o constitucionalista Maurice Duverger define como "ressurreição do orleanismo", caracterizado por uma dupla legitimidade: monarquia e democracia. Isso talvez explique o caráter monárquico da função presidencial na França, sempre destacada desde os tempos de De Gaulle, passando por Giscard d'Estaing e pelo próprio François Mitterrand.

Em suma, na França prevalece em regime parlamentarista sem a soberania do Parlamento, segundo afirma François Goguel. A leitura do texto constitucional autoriza essa fórmula. O regime presidencialista foi deixado de lado, mas também não se manteve a soberania do Parlamento, como na III e IV Repúblicas.

Isso se traduziu pelo reforço do papel do chefe de Estado e pela não-aceitação de que o governo deve proceder do Parlamento, criando-se também mecanismos destinados a manter o presidente cercado por algumas competências, das quais ele não pode sair. Nessa tentativa de equilíbrio, o legislador francês optou por um regime parlamentarista racionalizado, no qual a preponderância pertence ao Executivo e, mais precisamente, ao governo, afirma Yves Guchet, em seu livro *Elementos do Direito Constitucional*.

Quando de sua promulgação, a Constituição previa a eleição do presidente da República por um amplo colégio eleitoral, mas a revisão constitucional de 1962, acabou impondo o sufrágio universal, como forma de escolha direta do chefe de Estado, em eleição de dois turnos. Quando nenhum dos candidatos obtém maioria absoluta no primeiro escrutínio, os dois mais votados disputam, por maioria simples, 15 dias depois, um segundo escrutínio.

Estabilidade já está madura, diz Ulysses

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

"Está na hora de a criança nascer." Desta forma, o presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, comentou ontem os resultados das reuniões feitas durante a semana para se chegar a um acordo sobre a estabilidade no emprego. Ulysses acha que os entendimentos estão "maduros", já que "vem sendo trabalhada uma fórmula convergente na relação patrão/empregado". A ideia fundamental do acordo que está sendo formulado, segundo Ulysses, é remeter para a legislação complementar toda a regulamentação sobre indenização e estabilidade, mantendo apenas o princípio no texto constitucional. Assim, nas disposições transitórias, seria estabelecido um valor provisório para as indenizações até a aprovação da lei complementar.

O presidente da Constituinte prevê que o acordo estará pronto até terça-feira, possibilitando a votação do tema sem riscos do aparecimento de um novo buraco negro. Em sua opinião, as negociações são difíceis pela própria natureza do assunto. "A relação patrão/empregado é historicamente polêmica e não é à toa que o acordo sofre grande dificuldade de realizar-se", disse. O otimismo de Ulysses, no en-

tanto, não é compartilhado por líderes partidários e de grupos na Constituinte. Ontem, os parlamentares que integram o Centrão e os ligados a partidos de esquerda realizaram reuniões separadas sem conseguir chegar a uma solução de consenso. O líder do PMDB, Mário Covas, esteve pela manhã com dirigentes sindicais e negou que seu partido apoiasse a proposta do deputado Ronaldo Cesar Coelho, que garante a estabilidade no texto constitucional e coloca a indenização para demissões sem justa causa como matéria de lei complementar.

As negociações prosseguem hoje com a apresentação de uma proposta elaborada ontem pelos líderes do Centrão na residência do deputado Ricardo Fiúza. Ela deixa claro que a garantia no emprego será dada através de indenização fixada em lei complementar.

A proposta do Centrão será analisada pela corrente liderada por Covas. Ontem, os liberais discutiram as sugestões apresentadas pela esquerda e consideraram dúbida a interpretação da determinação de que "a relação de emprego fica garantida contra a despedida arbitrária ou sem justa causa, regulada em lei complementar, que assegurará indenização compensatória, sem prejuízo de outros direitos".

APESAR DE SER MARAJÁ

Ter vários empregos e imóveis locados, é caloteiro, mau caráter, mora nos Jardins em mansão locada por apenas Cz\$ 5.700,00 mensais e se diz homem de confiança do governo.

QUEM SERÁ...? Aguarde e saberá.

CASA CENTRO

CERTEZA DO MELHOR NEGÓCIO



TV em Cores Sharp - 20" Descapachamos para todo o Brasil. Atacado e Varejo. CASA CENTRO SHARP R. Florêncio de Abreu, 48 e filiais.

No Reino Unido, textos seculares

JOSÉ CARLOS SANTANA
Nosso correspondente

LONDRES — Os britânicos nunca promoveram uma assembleia com o objetivo específico de redigir, alterar ou reescrever a Constituição do país. Ao contrário do que acontece na quase totalidade do mundo, a Carta Constitucional do Reino Unido — Grã-Bretanha e província da Irlanda do Norte — não é um documento único, com artigos e parágrafos, mas uma composição de leis, estatutos e convenções estabelecidas ao longo dos tempos.

Por não estar contida nas páginas de um documento exclusivo, é fácil adaptá-la com rapidez às mudanças de ideia e de condições políticas, seja por meio de atos do Parlamento ou de acordo entre os vários partidos.

A monarquia, com seus milênios de História — só interrompidos pelo estabelecimento de um breve período republicano de 1649 a 1660 — é um exemplo dessa evolução. Antes absoluta, sua participação no processo administrativo atual do país é quase figurativa. Mas o governo, esteja quem estiver no coman-

do, é o "Governo de Sua Majestade". A rainha Elizabeth II personifica o Estado. É chefe do Executivo, parte integrante do Poder Legislativo, chefe do Judiciário, comandante-chefe das Forças Armadas e chefe da Igreja Anglicana. É ela também quem declara guerra, faz a paz, reconhece governos e conclui tratados.

De acordo com as convenções e leis em vigor, o Parlamento, com um mandato de no máximo cinco anos, é a autoridade suprema no Reino. Suas funções são praticamente idênticas às de qualquer outra instituição similar: aprovar ou não a legislação proposta pelo governo, votar o orçamento e novos impostos, discutir a política, fiscalizar as ações do Gabinete ministerial e dar sua opinião sobre acordos e tratados internacionais, envolvendo o Reino Unido. Estas são as funções da Câmara dos Comuns.

Mas o Parlamento é constituído também pela Câmara dos Lordes — espirituais e temporais. Os lordes espirituais são os arcebispos da Cantuária e de York, os bispos de Londres, Durham e Winchester e mais 21 representantes de outros dioceses. Os lordes temporais podem ser aris-

tocratas com títulos hereditários ou personalidades que o governo aponta e a quem a rainha concede o título, por serem homens e mulheres capazes de auxiliar a Câmara, sobretudo nas suas funções judiciais.

Os projetos de lei submetidos ao Parlamento pelo governo são incluídos na legislação depois de aprovados pela Câmara dos Comuns. Mas antes da palavra final dos deputados, os lordes discutem o documento e, se necessário, sugerem emendas e alterações.

A Constituição determina que o chefe do governo seja sempre um membro da Câmara dos Comuns — e nunca da Câmara dos Lordes. Antes de ser primeiro-ministro, o interessado no cargo deve conquistar a liderança do seu partido, uma vez que quem governa a nação é o líder da agremiação vencedora nas eleições gerais. Uma eleição que não tem data fixa. No ano passado, Margaret Thatcher pediu à rainha que dissolvesse o Parlamento para a realização de novo pleito ao perceber que aquele era o melhor momento e a situação favorecia os conservadores. A votação foi realizada quase um ano antes da data prevista.